

RESOLUÇÃO N. 006/96

OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE À Sr.^a MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA LIMA.

A Câmara Municipal de Januária, em consonância com a Resolução n.º 006/84 de 28 de Novembro de 1984, e tendo em vista a indicação dos vereadores :

Artigo 1º- Fica outorgado à Senhora Maria do Rosário de Fátima Lima, o diploma do Mérito Legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Januária.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 04 de Junho 1996.

a) Vilermundo Rafael Vieira – Presidente

a) Antônio Ribeiro de Queirós – 1º Vice Presidente

a) Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Secretário.